

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003.

Aprova a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 2002.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará referente ao exercício financeiro de 2002.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de outubro de 2003.

Deputado MÁRIO COUTO  
Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS  
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI  
2º Secretário

DOE Nº 30.057, de 23/10/2003.